



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Av. Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3539 8083



**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA –  
EDITAL N.º 11/2015 – PROGRAD/UNEAL**

A **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Geral da UNEAL, torna público que ficam abertas, no período de **31 de agosto a 8 de setembro de 2015**, as inscrições para a seleção de alunos portadores de diploma, com a finalidade de ingresso nos cursos de graduação da UNEAL, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

**1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. Poderão se candidatar a presente seleção, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

- a) Graduados em cursos reconhecidos, ofertados por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciadas, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas para os interessados, no período de **31 de agosto a 8 de setembro de 2015**, segundo o endereço abaixo:

| UNIDADE  | ENDEREÇO   | LOCAL   | HORÁRIO                              |
|----------|--|---------|--------------------------------------|
| REITORIA | Rua Gov. Luiz Cavalcante<br>S/N – Alto do Cruzeiro –<br>Arapiraca – AL | PROGRAD | 09 às 11 horas<br><br>14 às 17 horas |

2.2. Será oferecida 1 (uma) vaga no curso de Licenciatura Português/Francês, para o 1º semestre do ano letivo 2016;

2.3. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme Apêndice A, e assinada pelo candidato ou por seu procurador.

2.4. A inscrição poderá ser realizada mediante procuração, devendo atender ao fim específico do concurso e obrigatoriamente ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de

identidade do procurador, devidamente autenticada e ambas anexadas ao processo de inscrição do candidato.

2.4.1. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.5. Para a inscrição nesta seleção, o candidato deve comparecer no local estabelecido no item 2.1. deste edital, munido dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias, para autenticação pelo funcionário da UNEAL responsável pela inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);
- d) Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;
- e) Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (alunos de outra IES);
- f) Comprovante de residência;
- g) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).

2.6. O recebimento da documentação pela Instituição não implica a obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

2.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou com documentação incompleta, bem como documentos que tenham sido enviados por fax, correio ou *internet*.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. A homologação da inscrição deverá ser publicado no dia **9 de setembro de 2015**, na página eletrônica da UNEAL, acessada por meio do endereço <http://www.uneal.edu.br>.

4.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados ao Protocolo Geral da UNEAL, no horário das 9:00h às 12:00h e 14 às 18 horas, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à Rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, no dia **10 de setembro de 2015**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado.

4.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **11 de setembro de 2015**.

### **4. CASOS DE INDEFERIMENTO:**

5.1. A solicitação de inscrição no processo seletivo para portador de diploma será indeferida em qualquer uma das condições a seguir:

- a) Documentação incompleta;
- b) Documentação com emendas ou rasuras;
- c) Existência de qualquer irregularidade quanto à IES de origem;
- d) Vagas pleiteadas não anunciadas no Edital.

## **5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

6.1. A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros designados por Portaria expedida pela PROGRAD.

6.2. A seleção se constituirá da análise dos seguintes critérios:

- a) Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise do coeficiente de rendimento escolar, de caráter classificatório.

6.3. A Prova Dissertativa será realizada no dia **16 de setembro de 2015**, às 9:00 horas, no *campus* para qual o candidato se inscreveu. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

6.4. A duração da Prova Dissertativa será de 2 (duas) horas;

6.5. Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Dissertativa com o comprovante de inscrição e o documento oficial com foto. A ausência do documento oficial com foto impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

6.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova dissertativa.

6.7. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- a) Idade, privilegiando-se o candidato mais idoso (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro 2003);
- b) Vaga pleiteada na mesma área do curso de graduação concluído, conforme tabela da CAPES.
- c) Conclusão mais recente do curso de graduação;

## **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

7.1. O Resultado Parcial da seleção será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **18 de setembro de 2015**.

6.2. Caberá recurso do Resultado Parcial que deverá ser entregue no Protocolo Geral da UNEAL, no horário das 9:00h às 12:00h e 14 às 18 horas, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, até o dia **21 de setembro de 2015**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentado.

6.3. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia **22 de setembro de 2015**, na página da UNEAL acessando o endereço <http://www.uneal.edu.br>.

## **7. DA MATRÍCULA NA UNEAL:**

7.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertados neste edital, deverão efetuar suas matrículas na Coordenação do Curso pretendido no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula, na data especificada no item anterior, será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e regimentais, e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar as cópias legíveis e autenticadas, (ou apresentar original para autenticação na secretaria do curso pretendido) dos seguintes documentos:

- I. Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico
- II. Escolar, sendo uma original;
- III. Duas cópias autenticadas da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- IV. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- V. Duas cópias autenticadas do CPF;
- VI. Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor comprovante de que votou na última eleição);
- VII. Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;
- VIII. Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- IX. Uma cópia atualizada, do comprovante de residência.

7.5. Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicional.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As disposições e instruções contidas nos apêndices deste Edital constituem normas que o integram, bem como as demais publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicadas.

8.2. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na **Pró-Reitoria de Graduação da UNEAL** por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do processo seletivo para o qual foi solicitado na admissão. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

8.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 31 de agosto de 2015.

Prof.<sup>a</sup> Maria Helena de Melo Aragão  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax.(82) 3530 3382



**EDITAL N.º 11/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA –  
SEMESTRE LETIVO 2016.1**

**APÊNDICE A**

|  |          |   |       |
|--|----------|---|-------|
| VIA DA UNEAL   |          | N.º DE INSCRIÇÃO: ____                    |       |
| CURSO PRETENDIDO:  |          | CAMPUS PRETENDIDO:                        |       |
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO:  |          |   |       |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE:   | ÓRGÃO:   | UF:                                       | SEXO: |
| ENDEREÇO:  |          | COMPLEMENTO:                              |       |
| BAIRRO:  | CEP:     | CIDADE:                                   |       |
| TELEFONES: (COM DDD)   | CELULAR: | E-MAIL:                                   |       |
| <b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>  |          |   |       |
| LOCAL:   |          | DATA DE INSCRIÇÃO:                        |       |
| DOCUMENTOS ENTREGUES:  |          | SIM                                       | NÃO   |
| 1. RG;   |          |   |       |
| 2. CPF;  |          |   |       |
| 3. Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);  |          |   |       |
| 4. Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;  |          |   |       |
| 5. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (alunos de outra IES);  |          |   |       |
| 6. Comprovante de residência;  |          |   |       |
| 7. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;   |          |   |       |
| 8. Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964). |          |   |       |
| ASSINATURA DO CANDIDATO:   |          | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: |       |



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax.(82) 3530 3382



**EDITAL N.º 11/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA –  
SEMESTRE LETIVO 2016.1**

**APÊNDICE A**

|  |                 |  |              |
|--|-----------------|--|--------------|
| <b>VIA DO CANDIDATO</b>  |                 | <b>N.º DE INSCRIÇÃO:</b> ____                    |              |
| <b>CURSO PRETENDIDO:</b>   |                 | <b>CAMPUS PRETENDIDO:</b>                        |              |
| <b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>   |                 |  |              |
| <b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>  | <b>ÓRGÃO:</b>   | <b>UF:</b>                                       | <b>SEXO:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |                 | <b>COMPLEMENTO:</b>                              |              |
| <b>BAIRRO:</b>   | <b>CEP:</b>     | <b>CIDADE:</b>                                   |              |
| <b>TELEFONES: (COM DDD)</b>  | <b>CELULAR:</b> | <b>E-MAIL:</b>                                   |              |
| <b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>  |                 |  |              |
| <b>LOCAL:</b>  |                 | <b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>                        |              |
| <b>DOCUMENTOS ENTREGUES:</b>   |                 | <b>SIM</b>                                       | <b>NÃO</b>   |
| 1. RG;   |                 |  |              |
| 2. CPF;  |                 |  |              |
| 3. Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Caso Diploma de Graduação tenha sido obtido no exterior, no mesmo deverá constar a revalidação);  |                 |  |              |
| 4. Histórico Escolar, curso de graduação, do requerente, fornecido pela IES de origem com assinatura do representante legal do curso ou da instituição;  |                 |  |              |
| 5. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (alunos de outra IES);  |                 |  |              |
| 6. Comprovante de residência;  |                 |  |              |
| 7. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;   |                 |  |              |
| 8. Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar, apenas para candidatos do sexo masculino e que estejam compreendidos entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade (conforme alínea f, artigo 74, da Lei Federal n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964). |                 |  |              |
| <b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>  |                 | <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b> |              |



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



### APÊNDICE B

**EDITAL N.º 11/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – SEMESTRE LETIVO 2016.1**

#### **CRONOGRAMA GERAL**

| <b>AÇÃO</b>              | <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>                          |
|--------------------------|---|--------------------------------------|
| INSCRIÇÃO                | PROGRAD - ARAPIRACA   | 31 de agosto a 8 de setembro de 2015 |
| HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | <a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> . | 9 de setembro de 2015                |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  | PROTOCOLO GERAL DA UNEAL  | 10 de setembro de 2015               |
| HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSO | <a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> . | 11 de setembro de 2015               |
| PROVA DISSERTATIVA       | CAMPUS PRETENDIDO   | 16 de setembro de 2015               |
| RESULTADO PARCIAL        | <a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> . | 18 de setembro de 2015               |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  | PROTOCOLO GERAL DA UNEAL  | 21 de setembro de 2015               |
| RESULTADO FINAL          | <a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> . | 22 de setembro de 2015               |